



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

*“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”*

PORTARIA Nº 095/2019

Data: 15 de julho de 2019.

Interrompe férias do servidor Edvaldo Siquieri.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 168/2018;
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público; e

## RESOLVE:

**Art. 1º** Interromper as férias do servidor comissionado **EDVALDO SIQUIERI**, concedida através da Portaria 87 de 26 de junho de 2019.

**Parágrafo único.** O servidor deverá retornar as atividades a partir do dia 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** O período de férias restante, a que faz jus o servidor, deverá ser gozado de uma só vez.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

15/07/2019